**INDICAÇÃO N° 220/2017**

**INDICAMOS AQUISIÇÃO DE COLETES À PROVA DE BALA PARA EQUIPAR OS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNÍCIPIO DE SORRISO/MT.**

 **MARLON ZANELLA – PMDB e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Sr. Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública, **versando sobre a necessidade da aquisição de coletes à prova de bala para equipar os agentes de trânsito do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

 Considerando que na atividade exercida pelos Agentes de Trânsito Municipal, os mesmos correm risco de vida em detrimento à onda de violência no trânsito e criminalidade no munícipio de Sorriso/MT.

 Considerando que, a aquisição dos coletes refere-se à proteção nível III – A – resiste a impactos com velocidades médias de 427 metros por segundo. Armas como pistolas três milímetros e as Magnum 44 estão entre as que produzem impactos dessa natureza.

 Considerando que a segurança dos servidores no exercício do trabalho é obrigação do município, e deve ser colocada em primeiro plano;

 Considerando que diversos municípios já adotaram este meio de segurança aos agentes de trânsito, devido aos inúmeros casos onde durante as fiscalizações os agentes de trânsito são vitimados no exercício do trabalho;

 Considerando a necessidade de proporcionarmos segurança e melhor qualidade no exercício do trabalho aos Agentes de Trânsito;

 **Considerando que esta é uma reivindicação da categoria.**

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 26 de abril de 2017.

**MARLON ZANELLA**

**Vereador PMDB**

**ACACIO AMBROSINI DIRCEU ZANATTA**

**Vereador PSC Vereador PMDB**

**TOCO BAGGIO DAMIANI NA TV**

**Vereador PSDB Vereador PSC**